

**PORTARIA Nº 016/2020**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.901, de 2 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>11.101</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
04	122	4002	8002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
0000053	3190.16	99	10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

<b>11.101</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
04	122	4002	8002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
0001512	3190.96	99	10010000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>10.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 14 de maio de 2020.

  
**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO